



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 15/04/04
 Assessoria de Planejamento

IND 2245/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro e. em

ma. à CES,
 m/15/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a reserva de área para implantação de uma instituição de ensino superior pública na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** sugere, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, a reserva de área para implantação de uma instituição de ensino superior pública na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população e isso pode ser feito por meio de políticas públicas de cunho social e da implementação de programas. Nesse campo, que prima pelo desenvolvimento do Distrito Federal, insere-se o objeto da presente Indicação, que consiste na reserva de área para a criação de Instituição de Ensino Superior pública na Região Administrativa de Ceilândia.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações de todos os moradores de Ceilândia, expressos na recente Sessão Solene Comemorativa ao Aniversário da cidade.

A demanda por instituições de ensino superior no Distrito Federal cresceu assustadoramente nas últimas duas décadas, sendo que a única universidade pública, efetivamente instalada nesta cidade, é a Universidade de Brasília – UnB. É fato que a UnB tornou-se privilégio de poucos, ou seja, beneficia apenas àqueles que tiveram uma educação de qualidade e podem pagar, caso não sejam aprovados logo que saem do ensino médio, os chamados cursos pré-vestibulares. Nota-se, portanto, que a concorrência é grande e a disputa chega, muitas vezes, a 40 candidatos por vaga.

[Handwritten signature]
 IND 2245/2004
 TIVO
 15/04/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Configura-se dever do poder público aqui localizado procurar meios para sanar esse problema. A implementação de uma faculdade pública no Distrito Federal é, sem dúvida, uma necessidade. Nesse contexto, a cidade de Ceilândia, pelo contingente populacional elevado e pela localização, seria um dos pontos ideais para efetivação de tal pleito.

Se de um lado, há o crescimento desenfreado de instituições de ensino superior particulares, do outro se encontra um enorme contingente de jovens que sofrem para pagar as mensalidades de preços exorbitantes.

Diante do exposto, esse pleito constitui uma necessidade urgente da população, visto que o ensino superior é essencial para as pessoas que estão no mercado de trabalho e para aquelas que procuram por emprego. Além disso, investir em educação é atuar diretamente no progresso e no desenvolvimento do Distrito Federal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Salz das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

